

1

Termina nesta quinta-feira (25), a campanha de conscientização, prevenção e combate a dengue na praça do Complexo Esportivo Riccardo Mediolini

Começa na sexta-feira (26), das 9h às 15h, no caminhão, a troca de materiais recicláveis (latas, garrafas pets e pneus), por material escolar. Os recicláveis coletados serão enviados a Ascapel

2

Durante a manhã desta segunda-feira (22), a prefeitura de Betim, por meio da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras, finalizou a limpeza de um terreno vago que estava sendo usado como lixão no bairro Morada do Trevo, em Betim.

Ao todo, a equipe de força tarefa da Defesa Civil retirou 28 caminhões de entulhos.

3

Nesta sexta-feira (26), acontece a solenidade de posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA), para o biênio 2013/2015, às 16h, no Auditório Ady Rosa de Freitas, no Centro Administrativo de Betim.

O conselho será composto por 32 membros.

OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MARIMBÁ COMEÇAM NESTA SEXTA (26)

Começam nesta sexta-feira (26), as obras de infraestrutura no Alto do Cruzeiro, no bairro Marimbá, região de Vianópolis. O projeto prevê a pavimentação asfáltica (2,9 Km), drenagem pluvial (370 m), construção de pontos de contenções e rede de esgoto. Ao todo, nove ruas do bairro serão beneficiadas. São elas: Três Pontas, Montes Claros, Caratinga, Bambuí, Frutal, Campo Belo, rua 6, União, Campesre e Senador Firmino.

De acordo com o secretário de Obras, Helder Pacelli de Freitas, a obra vai levar valorização para o local. "Além dos investimentos em infraestrutura, os moradores irão contar com a coleta de lixo regular no bairro", disse. Para o aposentado e morador da rua Bambuí, Antônio Silva, a região é uma das mais belas de Betim. "Aqui só precisávamos de infraestrutura, com esta obra, tudo vai melhorar", finalizou o aposentado.

O investimento estimado em quase R\$ 4,5 milhões vai beneficiar mais de 1.500 moradores e gerar 50 empregos diretos. De acordo com a programação, a obra vai ser finalizada em nove meses.



RUA BAMBUI

Nove ruas no alto do Cruzeiro serão asfaltadas e receberão saneamento básico

MORADORES ACREDITAM NA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS



"Esperamos por esta obra há mais de 20 anos. Acreditamos que agora a nossa vez chegou", declarou Keila Priscila

Esta obra trará mais qualidade de vida aos moradores do Marimbá. No Alto do Cruzeiro, os moradores reclamam da falta de serviços básicos, como coleta de lixo que eles nunca tiveram.

Outro fator que eles reivindicavam é a falta de segurança e mobilidade urbana. Agora, moradores e visitantes poderão ter livre acesso às nove ruas que serão pavimentadas.



O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Ercilio Martins da Silva, matrícula 0137622-5, exonerado do cargo comissionado de Supervisor I do Setor de Mercados e Feiras Livres, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir de 31 de março de 2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
EXONERA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Gisele Spósito Moraes Cunha, matrícula 0125134-1, exonerada do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 31 de março de 2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
EXONERA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Vanessa de Castro Carvalho, matrícula 0136962-8, exonerada do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir de 31 de março de 2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA ASSESSOR III.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Geraldo Carvalho Trindade para exercer o cargo de Assessor III do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO I.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Thais de Fátima Braga Rodrigues para exercer o cargo de Secretário Executivo I do Quadro Setorial da Educação, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO I.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Patricia Campos Rosa para exercer o cargo de Secretário Executivo I da Diretoria Administrativa de Tecnologia e Educação, da Secretaria Adjunta Administrativa da Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração
DECRETO
NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO II.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Andrea Batista Caminhas para exercer o cargo de Secretário Executivo II do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Fernanda de Miranda Soares para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA SUPERVISOR II.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Igor Rafael Pereira de Freitas para exercer o cargo de Supervisor II da Seção de Supervisão de Rede das Instituições de Ensino, da Coordenadoria Administrativa de Rede, da Diretoria Administrativa de Tecnologia e Educação, da Secretaria Adjunta Administrativa da educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Renata Magalhães Dias Camarinho para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Nelson Alves Pereira para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA SUPERVISOR I.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Gisele Sposito Moraes Cunha para exercer o cargo de Supervisor I do Setor de Micro e Pequenas Empresas, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Gisele Sposito Moraes Cunha para exercer o cargo de Supervisor I do Setor de Micro e Pequenas Empresas, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
NOMEIA AUXILIAR DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Isaque Roberto Lima para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete do Quadro Setorial da Administração, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

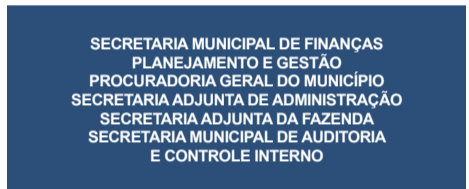
DECRETO
NOMEIA SUPERVISOR I.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Vanessa de Castro Carvalho para exercer o cargo de Supervisor I do Setor de Análise e Expedição de Alvará, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
RERATIFICA DECRETO SEM NÚMERO, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE NOMEIA JUNIO DOS SANTOS MATIAS
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. O artigo 1º do Decreto sem número, de 19 de abril de 2013, que nomeia Junio dos Santos Matias, para exercer o cargo de Supervisor I do Setor de Micro e Pequenas Empresas, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica Junio dos Santos Matias, nomeado para exercer o cargo de Supervisor I do Setor de Mercados e Feiras Livres, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Desenvolvimento Comércio, Serviços e Agropecuária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, a partir de 01 de abril de 2013".
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 23 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

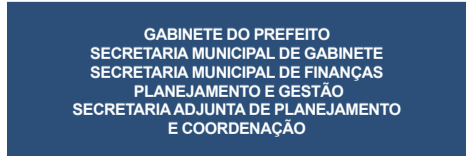
DECRETO
RERATIFICA DECRETO SEM NÚMERO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE NOMEIA GIOVANA ARAUJO SOUZA
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. O artigo 1º do Decreto sem número, de 12 de fevereiro de 2013, que nomeia Giovana Araujo Souza, para exercer o cargo de Secretário de Escola da Escola Municipal José Nogueira Duarte, da Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte

redação:
"Art. 1º. Fica Giovana Araujo Souza, nomeada para exercer o cargo de Secretário de Escola da Escola Municipal José Nogueira Duarte/ Escola Municipal Antonio Honório da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013".
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 24 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração

DECRETO
TORNAR SEM EFEITO DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2013.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando,
DECRETA:
Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto de 15 de março de 2013, que nomeia Mariela Cristina de Almeida Marques para o cargo de Supervisor I do Setor de Diagramação, da Seção de Imprensa Oficial, da Divisão de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.
Prefeitura Municipal de Betim, 24 de abril de 2013.
Carlaile de Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração



PORTARIA /JEOF Nº 003/2013
SUSPENDE A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR PARA PARTICIPAR, COMO DOCENTE OU DISCENTE, DE CURSO DE DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO, DURANTE O HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO.
A Junta de Execução Orçamentária e Financeira – JEOF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.178 de 01 de Fevereiro de 2013,
Considerando a determinação legal preconizada pela Lei 884/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Betim, "in verbis":
Art. 25. O funcionário não poderá ausentar-se do serviço para estudo ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, sem prévia autorização ou designação do Prefeito.
DETERMINA:
Art. 1º - Estão suspensas as concessões de Autorização Especial ao servidor da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para participar, como docente ou discente de curso de doutorado, mestrado, especialização, extensão, aperfeiçoamento ou atualização, durante o horário normal de trabalho.
§ 1º – Eventuais autorizações em vigor estão igualmente suspensas, até deliberação da JEOF, mediante solicitação fundamentada.
§ 2º – As determinações prescritas no caput do presente artigo não se aplicam aos cursos de capacitação de curta duração, desde que previamente autorizados pelos Secretários ou Gestores da Administração Indireta, e seja igual ou inferior a 05 (cinco) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria / JEOF nº. 002/2013.
Prefeitura de Betim, 18 de abril de 2013.
Gilmar Lembi Mascarenhas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão
Lucas Cruz Neves
Procurador Geral do Município
Wagner Lara Braga
Secretário Adjunto de Administração
Rogério Lúcio Jerônimo
Secretário Adjunto de Fazenda
Euler Geraldo Diniz Rezende
Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
WLB/mgsr...vfsj



DECRETO Nº. 34391 ,



no valor total de R\$2.790,00. Prazo 12 meses. DL nº 022/2013 PAC 053/2013. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo CISMEP; e Abel Ferreira de Souza, representante da contratada. O contrato se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato do Contrato de prestação de serviços contínuos de suporte técnico em controle de ponto, nº 11/2013, firmado com REAL TIME LTDA., no valor total de R\$10.584,00. Prazo 12 meses. PE nº 014/2013 PAC 031/2013. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo CISMEP; e Jôse Aparecida de Castro, representante da contratada. O contrato se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato do Contrato de prestação de serviços contínuos de internet via rádio, nº 012/2013, firmado com CENTURY TELECOM LTDA. no valor total de R\$20.999,96. Prazo 12 meses. PP nº 003/2013 PAC 009/2013. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo CISMEP; e Geraldo Magela Machado Alves, representante da contratada. O contrato se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato do Contrato de prestação de serviços de realização de reforma predial, nº 008/2013, firmado com EMPAR- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI. no valor total de R\$ 742.852,87. Prazo 3 meses. DL nº 023/2013 PAC 050/2013. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo CISMEP; e Luiz Gustavo Salles Pereira, representante da contratada. O contrato se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Extrato do Contrato de prestação de serviços de remessa expressa de documentos, nº 9912319467, firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. no valor total de R\$ 11.400,00. Prazo 12 meses. DL nº 094/2012 PAC 215/2012. Signatários: João Luiz Teixeira - Secretário Executivo CISMEP; Carlisle de Jesus Pedrosa e Ana Alice Bastos de Souza e Ana Carolina Reis F. Campos representantes da contratada. O contrato se encontra disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Julgamento da habilitação da Licitação Convite nº 001/2013 - PAC nº 044/2013, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, prestação de serviços de instalação e de remanejamento de aparelhos condicionadores de ar com fornecimento de peças, e aquisição de aparelhos de condicionadores de ar. Na fase de habilitação, após verificação da documentação, a Comissão decidiu classificar e habilitar as empresas: CLIMAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. – EPP, CLIMA MINAS LTDA. – EPP e REFRIGERAÇÃO VELLO LTDA. - EPP., para a fase de abertura de propostas. A abertura das propostas será realizada, após o decurso do prazo para interposição de recurso da fase de habilitação, dia 02/05/2013 às 10h. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Comissão de licitação.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Julgamento do Pregão Eletrônico nº 024/2013 - PAC nº 055/2013 – Registro de preços para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como check-in, traslado, reservas, hospedagens, alimentações em hotéis e check-out, com percentual pré-fixado sobre valor de prestação de serviços, para os membros e servidores do consórcio intermunicipal de saúde do médio paraopeba - cismep, quando em viagens de exclusivo interesse público, bem como para palestrantes e colaboradores em eventos do consórcio. Foi julgada vencedora a empresa: TRAPICHE TURISMOS E EVENTOS LTDA-ME (Lote A). A ata está disponível na íntegra no site do CISMEP www.cismep.com.br. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A pregoeira 24/04/2013.

CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Julgamento das propostas de preços da Licitação Convite nº 002/2013 - PAC nº 051/2013, cujo objeto é a Aquisição de Móveis de escritório. Foi julgada vencedora a empresa: RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI., por ofertar o menor preço. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. A Comissão de licitação data 17/04/2013.

O CISMEP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba comunica a atualização de sua Tabela de Procedimentos, que entrará em vigor no mês de Maio de 2013. O documento na íntegra possui vinte e seis páginas e se encontra no Centro de Especialidades Toninho Resende, na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG e tem vistas franqueadas aos interessados.

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 02/2013, PAC 41/2013. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia compreendendo manutenção preventiva e corretiva nas necrópoles públicas do Município de Betim/MG, com a abertura marcada para as 10:00 (dez) horas do dia 29 de Maio de 2013. Os interessados poderão ler e obter a íntegra do Edital e seus Anexos que estarão disponíveis a partir da primeira publicação da seguinte maneira: por meio magnético, mediante apresentação de um CDR virgem para o respectivo Edital; no seguinte endereço: no Centro Administrativo Papa João Paulo II, na Rua Pará de Minas, 640 – 2º andar, Bairro Brasília, Betim/MG, Sala da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, sendo: obrigatoriamente, trazer no ato de aquisição do edital, um CDR virgem e pedido formal para o respectivo Edital dirigido a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, através de Carta com os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato, OU poderá ser adquirido ainda por cópia reprográfica na Superintendência de Suprimentos, térreo, no mesmo endereço acima citado, de segunda à sexta-feira no horário de 10:00 às 16:00 horas (horário bancário), após feito o recolhimento através de Guia de Arrecadação de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). CPL/SAOSP. 22/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 03/2013, PAC 43/2013. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada a preços unitários de empresa de engenharia para execução de obras de Pavimentação e Urbanização no Bairro Itacolomy, no Município de Betim-MG, com a abertura marcada para as 10:00 (dez) horas do dia 04 de Junho de 2013. Os interessados poderão ler e obter a íntegra do Edital e seus Anexos que estarão disponíveis a partir da primeira publicação da seguinte maneira: por meio magnético, mediante apresentação de um CDR virgem para o respectivo Edital; no seguinte endereço: no Centro Administrativo Papa João Paulo II, na Rua Pará de Minas, 640 – 2º andar, Bairro Brasília, Betim/MG, Sala da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, sendo: obrigatoriamente, trazer no ato de aquisição do edital, um CDR virgem e pedido formal para o respectivo Edital dirigido a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, através de Carta com os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato, OU poderá ser adquirido ainda por cópia reprográfica na Superintendência de Suprimentos, térreo, no mesmo endereço acima citado, de segunda à sexta-feira no horário de 10:00 às 16:00 horas (horário bancário), após feito o recolhimento através de Guia de Arrecadação de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais). Elaine Amaral dos Santos – Presidente - CPL/SAOSP. 22/04/2013.

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE

3ª ERRATA DO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI DE FOMENTO À CULTURA “NOEMI GONTIJO” EDIÇÃO 2013

O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, representada por sua Presidente Eliziêr Borges Marcelino, torna pública a 3ª Errata do Edital para Apresentação de Projetos Culturais da Lei de Fomento à Cultura “Noemi Gontijo”, Edição 2013 que tem por objetivo prorrogar o prazo para apresentação dos projetos culturais para o dia 06 de maio de 2013, em concordância com o estabelecido nas Leis 5.178 e 5.180 de 10 de agosto de 2011, nos Decretos 30.857 de 11 de novembro de 2011 e 30.907 de 07 de dezembro de 2011, e no Regimento Interno da CAS.

Betim, 23 de abril de 2013.
Osvander Rodrigues Valadão
Presidente
Fundação Artístico-Cultural de Betim FUNARBE
Eliziêr Borges Marcelino
Presidente – Comissão de Avaliação e Seleção – CAS
Lei Municipal de Fomento à Cultura Noemi Gontijo

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM - FUNARBE
A Comissão Permanente de Licitação da FUNARBE comunica a todos os interessados na Licitação Convite nº 009/2013, a abertura do prazo

recursal disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a” §6º da Lei Federal 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura dos envelopes Proposta Comercial será dia 02/05/2013 às 10 horas na sede administrativa da FUNARBE. Maiores informações: (31) 3532-1098. Betim, 25/03/2013. Sérgio Ricardo Siebler Gomes – Presidente CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 43/2013 – Concorrência 02/2013. Objeto: Locação de veículos. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica que a San Marco Automóveis Ltda foi declarada vencedora do PAC em epígrafe com o preço de R\$38.991,00 por mês para o objeto licitado. A presidência da CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase de proposta comercial. Elias Gaspar de Araujo – Presidente da CPL-CMB.

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 7260/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, visando à centralização, emissão, postagem e recebimento dos carnês de arrecadação do IPTU do exercício de 2013, através do Banco do Brasil S/A, pagos pelos contribuintes do Município de Betim. Vigência: 31/12/2013. Assinatura: 05/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 5881/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim e o Banco Santander (Brasil) S/A. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, para o recolhimento de tributos diversos municipais, pagos pelos contribuintes ao Município de Betim. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 27/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 8703/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim e o Centro Educacional Genoma Ltda. Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 27/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 4066/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim e o Cotemig Empresarial S/A. Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 18/02/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 9560/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim/MG e Município de Santa Luzia/MG. Objeto: Cessão do servidor João Flores Alkimim para o Município de Santa Luzia/MG, sem ônus para o Município de Betim. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 15/04/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 3294/2013. Assunto: Convênio entre o Município de Betim e a Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Objeto: Realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 31/12/2016. Assinatura: 18/03/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM, SEAPLAC, - DIVISÃO DE CONVÊNIOS. PA nº 3111/2011. Assunto: 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 01 de fevereiro de 2011 entre o Município de Betim e o Projeto Vida e Verde - PROVIVER. Objeto: Prorrogação do período de vigência previsto na Cláusula Nona, para o período de 01/04/2013 a 31/12/2013. Assinatura: 27/03/2013.

INSTITUTO DE PESQUISA E POLÍTICA URBANA DE BETIM - IPPUB

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO
Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º 5.169, de 20 de julho de 2011 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo nº 5479/2013, foi aprovado em 15/04/2013 o projeto de modificação de parcelamento referente ao da área “D” da Quadra 17 situada neste Município, com área de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de José Carlos Prado Lage e Outros, conforme Matrícula n.º 82.111 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento origina o lote “D1” com área de 175,00 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), o lote “D2” com área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), do bairro Vila Filadélfia, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 15 de abril de 2013.

Rosane Bruna da Silva Andrade
Analista Mat.25431

Diretoria Planejamento Urbano- IPPUB
Arq. Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Presidente do Instituto de Pesquisas e Política Urbana de Betim - IPPUB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

PORTARIA Nº. 078, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – Ipremb, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 4.276, de 28 de dezembro de 2005, os incisos VII e XII do Art. 15 do Decreto nº. 21.121, de 02 de fevereiro de 2006, e considerando o Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal – Edital 001/2011 – homologado em 09 de maio de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica HELIABE AMORIM DE MORAES nomeado para exercer o cargo de Analista Previdenciário, do quadro de cargos efetivos deste Instituto de que dispõe a Lei nº. 5.108/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de abril de 2013.

Evandro Manoel Firmino da Fonseca
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 077, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – Ipremb, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 4.276, de 28 de dezembro de 2005, os incisos VII e XII do Art. 15 do Decreto nº. 21.121, de 02 de fevereiro de 2006, e considerando o Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal – Edital 001/2011 – homologado em 09 de maio de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica VÂNIA DOS SANTOS MIRANDA PAIVA nomeada para exercer o cargo de Analista Previdenciário, do quadro de cargos efetivos deste Instituto de que dispõe a Lei nº. 5.108/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de abril de 2013.

Evandro Manoel Firmino da Fonseca
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 032 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA À

MARIA DO CARMO MIRANDA

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso I, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e a Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 490/2012 de 05/09/2012,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 05/09/2012, à servidora Maria do Carmo Miranda, inscrita no CPF sob o nº. 248.047.386-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº. 0101129-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C1 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 05 de março de 2013.

EVANDRO MANOEL FIRMINO DA FONSECA
Diretor Executivo

PORTARIA IPREMB Nº 034 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA A

GETÚLIO GRAÇA RODRIGUES

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 21.121 de 02/02/06 Art. 15, Inciso XII, que regulamenta a Lei 4276/05, tendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMACI N.03/2013,
DE 24 DE ABRIL DE 2013.

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 3º E ALTERA OS ANEXOS I e III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA ACAD N. 01/2013, QUE “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ESTABELECE:

Art. 1º. O art. 3º da Instrução Normativa ACAD n. 01/2013, de 27 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Cabe ao Secretário ou titular do órgão da Administração indireta autorizar a concessão de diária de viagem a servidor, não admitida a delegação de competência.

§ 1º. As diárias e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem dos membros de Conselho Municipal, para atletas que representem o Município, acompanhantes de comitivas oficiais e convidados do Município deverão ser autorizadas pelo dirigente máximo do órgão que arcar com os custos do deslocamento.

§ 2º. As diárias de viagem, no caso de membros dos Conselhos Municipais, em especial para a operação de recambiamento, atletas e comissão técnica que representem o Município, acompanhantes de comitivas oficiais e convidados do Município, poderão ser

Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – Telefone: (31) 3512-3022
Rua Pará de Minas, 640 – Brasília – CEP 32.600-412 – Betim-MG

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno

requeridas em nome do servidor que represente a comitiva ou delegação de atletas, mediante autorização do Secretário ou titular do órgão da Administração indireta”.

Art. 2º. Ficam alterados o Anexo I – “Solicitação de Diária de Viagem” e o Anexo III – “Relatório de Entrega de Documentos para prestação de contas de diária de viagem” da Instrução Normativa ACAD n. 01/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que passam a vigorar na forma estabelecida nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ratificados todos os demais dispositivos da Instrução Normativa ACAD n. 01/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

Betim, 24 de abril de 2013.

Fernando Jesus de Souza
Chefe da Divisão de Auditoria

Euler Geraldo Rezende Diniz
Auditor Geral do Município

Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno – Telefone: (31) 3512-3022
Rua Pará de Minas, 640 – Brasília – CEP 32.600-412 – Betim-MG

Página 2

| ANEXO I | | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|--|----------------|----------|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM | SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM | | DATA | |
| | ESTADO DE MINAS GERAIS | | | Nº | |
| DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Unidade Solicitante: | | | | | |
| Dotação Orçamentária: | | | | C.R. | |
| DADOS DO AGENTE PÚBLICO/FAVORECIDO | | | | | |
| Nome do Agente Público: | | | | | |
| CPF.: | | Código do Credor: | | | |
| Endereço: | | | | | |
| CEP: | | Cidade: | | UF: | |
| Cargo ou Função: | | | | | |
| DADOS DA SOLICITAÇÃO DA VIAGEM | | | | | |
| FAIXA: | ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE | HOSPEDAGEM | Nº DE DIÁRIAS | VALOR TOTAL | |
| <input type="checkbox"/> I | | | | - | |
| <input type="checkbox"/> II | | | | - | |
| <input type="checkbox"/> III | | | | - | |
| TOTAL | | | | | |
| DESTINO: | | MEIO DE TRANSPORTE: | | SAÍDA EFETIVA: | |
| | | | | DATA: | HORÁRIO: |
| SÃO PAULO | | AVIÃO | | | |
| JUSTIFICATIVA DA VIAGEM: | | | | | |
| (JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS REFERENTES AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (§ 2º DO ART. 5º DO DECRETO Nº 34.265/2013)). | | | | | |
| | | | | | |
| DATA: ___/___/___. | | | DATA: ___/___/___. | | |
| | | | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO | | |
| Carimbo e Assinatura do Agente Público | | | Carimbo e Assinatura do Secretário/Titular do Órgão | | |
| Secretaria adjunta de Planejamento e Coordenação/Orgão Competente | | | | | |
| Disponibilidade Orçamentária: | | | | | |
| | | | | | |
| Data: / / | | | carimbo e assinatura autorizada | | |
| Obs.: | | | | | |

| ANEXO III | | | | | | |
|---|--|------------------------|---|-----------------------|--------------|-------------|
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM ESTADO DE MINAS GERAIS | | RELATÓRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA DE VIAGEM | | FOLHA (S): | |
| | | | | | N.º EFETIVO: | |
| | | | | DATA: | | |
| | | | | EXERCÍCIO: | | |
| UNIDADE SOLICITANTE | | CÓD. | NOME DO AGENTE PÚBLICO | | CÓD SGP | MATRICULA |
| #REF! | | | | | | |
| DATA DE RECEB. DO RECURSO: | | DATA LIMITE DA ENTREGA | | VALOR DA(S) DIÁRIA(S) | N.º NAP | N.º BORDERÔ |
| | | | | | | |
| N.º ORDEM | FORNECEDOR | DOCUMENTO | | DESCRIÇÃO DA DESPESA | DATA | VALOR |
| | | ESPECIE | NÚMERO | | | |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |
| 13 | | | | | | |
| VALOR TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | - |
| DIFERENÇA () A RECEBER OU () A DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS | | | | | | - |
| Obs.: No caso de reembolso solicitar através da SDO. | | | | | | |
| DATA: ___/___/___. | | | ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO | | | |